



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2024.  
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no  
valor de **R\$ 84.000,00 - SME**”.

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação: **“4166 – PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA”** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>RUBRICA</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                  | <u>VALOR</u>     | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| 05.02.12.361.0223.4166 | 3.33.90.30      | Material de Consumo               | 47.000,00        | 2551*          |
| 05.02.12.361.0223.4166 | 3.33.90.36      | Outros Serviços de Terceiros - PF | 7.000,00         | 2551*          |
| 05.02.12.361.0223.4166 | 3.33.90.39      | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00        | 2551*          |
|                        |                 | <b>TOTAL .....</b>                | <b>84.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 2551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Redução:**

| <u>RUBRICA</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                   | <u>VALOR</u>     | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| 05.02.12.361.0223.3009 | 3.44.90.52      | Equipamentos e Material Permanente | 47.000,00        | 2551*          |
| 05.02.12.361.0223.3009 | 3.44.90.52      | Equipamentos e Material Permanente | 37.000,00        | 2551*          |
|                        |                 | <b>TOTAL .....</b>                 | <b>84.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 2551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento,                      de                      de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

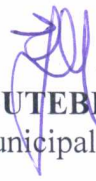
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 84.000,00 - SME”***.

Este Crédito Especial destina-se a ajustar o recurso da assistência financeira da União nos elementos de despesa que servirão para a execução de diversas despesas necessárias à manutenção das escolas de ensino fundamental do município.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2024.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício